



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Subscreve o Ministro

À
Comissão de Moradores do Bairro St^a Cruz de
Benfica
R. Cte. Augusto Cardoso, 109
1500 - 188 LISBOA

Proc^o 78.5/2003

0232

ASSUNTO: IC17 - CRIL - SUBLANÇO BURACA/PONTINHA

Em referência à exposição de V. Ex^{ta}. de 2003.05.16, cumpre-nos informar o seguinte:

- Inicialmente houve lugar à reformulação do projecto de execução da CRIL preconizando o perfil transversal de 2 x 4 vias até ao Nó da Damaia, considerando o Nó da Damaia completo;
- Posteriormente, após nova ponderação técnica, foi eliminada a parte sul do Nó da Damaia, e reduzido o perfil transversal no trecho que confina com o Bairro de Santa Cruz para 2 x 3 vias. A adaptação do projecto inicial considerando estes novos pressupostos está em curso, em fase de conclusão;
- Entretanto, em face da Lei do Ruído, está a ser analisada a possibilidade de considerar um túnel entre o início do trecho e o Nó da Damaia, com uma extensão aproximada de 1000 m. Esta hipótese está a ser estudada estimando-se que a mesma possa estar concluída dentro em breve.



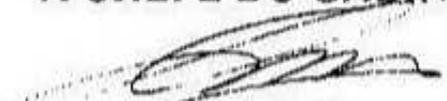
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

- Seguidamente, serão enviados ao Instituto do Ambiente, para procedimento da AIA as duas soluções (em trincheira e em túnel), ficando à consideração desta entidade a opção definitiva sobre qual das soluções será executada em obra, sem prejuízo da compatibilização com os aspectos técnicos inerentes à segurança de circulação dos veículos e a matéria dos encargos da construção e exploração.

Com os meus melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE



Gabriela Scara

JM/LC